



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Assistência Farmacêutica

Florianópolis, 19 de setembro de 2011.

INFORMATIVO SOBRE OS MEDICAMENTOS
ALFADORNASE E PANCREATINA

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.981/109 e Portaria GM/MS nº 3.439/10 que aprova o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, as quais estão inseridas os medicamentos **Alfadornase e Pancreatina**, e devido à implantação do novo Sistema Informatizado de Gerenciamento e Acompanhamento dos medicamentos do CEAF no Estado, comunicamos que a partir desta data, a Associação Catarinense de Assistência ao Mucoviscidótico – ACAM, não poderá mais dispensar estes medicamentos. Portanto, para continuar recebendo, os pacientes portadores de Fibrose Cística, ou seu responsável, deverão se dirigir a Secretaria Municipal de Saúde do seu município de residência para realizar o cadastro e a abertura de processo de solicitação de Alfadornase e Pancreatina. É importante e necessário providenciar o processo com certa antecedência para evitar imprevistos, ou até mesmo a interrupção do tratamento.

Segue a relação dos documentos necessários para abertura do processo:

- a) Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS)
- b) Cópia da Carteira de Identidade
- c) Cópia do comprovante de residência atualizado
- d) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) – Obs: Se for menor de idade e não tiver CPF, poderá ser do responsável legal.
- e) Prescrição médica contendo o nome genérico do medicamento, posologia, data da prescrição, carimbo e assinatura do médico prescritor.
- f) Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (LME), totalmente preenchido e devidamente assinado pelo médico prescritor (anexo)



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Assistência Farmacêutica

- g) Termo de Conhecimento e Consentimento do(s) medicamento(s) solicitado(s) encontrado(s) no Protocolo Clínico da patologia relacionada com todos os campos preenchidos e devidamente assinado pelo paciente ou responsável e pelo médico prescritor (anexo)
- h) Resultado do exame obrigatório para preencher os critérios estabelecidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde - Dosagem de cloro no suor ou "teste do pezinho".

Atenção Farmacêuticos: Os pacientes que já estavam sendo atendidos pela ACAM (atendidos no MEDEXP), o atendimento deverá ser imediato, portanto, caso o medicamento não tenha sido encaminhado, favor solicitar a liberação para DIAF, através do fone: (48) 3251 7938.

Atenciosamente,


Rachel de Castro Faria Pizzolatti
Gerente Técnica


Maria Teresa Bertoldi Agostini
Diretora